

Código de Conduta de Trabalhadores Contingentes

Introdução

A HP está empenhada nos mais elevados padrões de ética empresarial e conformidade reguladora. Inspiramos confiança ao tratar os outros com integridade, respeito e de forma justa. Temos de demonstrar estes valores em todas as nossas interações, todos os dias.

Âmbito

Esta política aplica-se a todos aqueles que não sejam funcionários da HP que estejam a prestar serviços à HP em instalações da HP, ou que, de alguma forma, representem a HP perante clientes da HP ("trabalhadores contingentes"), bem como a todos os fornecedores de trabalhadores contingentes à HP. Além disso, também se aplica a pessoal da HP responsável pela gestão de contratos e os trabalhadores migrantes.

Política

Todos os trabalhadores contingentes têm, sob orientação e controlo dos respetivos empregadores, de respeitar as cláusulas estipuladas no presente Código de Conduta de Trabalhadores Contingentes. Os trabalhadores contingentes também têm de respeitar todas as leis, regras e regulamentos governamentais aplicáveis à HP na respetiva localização. Todos os fornecedores de trabalhadores contingentes à HP deverão respeitar e garantir que os seus trabalhadores contingentes conhecem, receberam formação e respeitam o presente Código de Conduta de Trabalhadores Contingentes, bem como todas as leis, regras e regulamentos governamentais aplicáveis à HP na respetiva localização.

Devemos garantir que os trabalhadores contingentes e os fornecedores de trabalhadores contingentes partilham o nosso compromisso com a realização de negócios com integridade.

Espera-se que os trabalhadores contingentes ajam de acordo com os mais elevados padrões de ética empresarial, não devendo envolver-se em qualquer conduta ou comportamento fraudulento, ilegal ou pouco ético.

Para além do presente Código de Conduta de Trabalhadores Contingentes, os trabalhadores contingentes também devem respeitar qualquer política da HP que indique ser aplicável a trabalhadores contingentes.

Igualdade de oportunidades

A discriminação ilegal no local de trabalho é proibida. Ao realizar negócios pela HP, os trabalhadores contingentes não devem discriminar ninguém com base no género, cor, raça, etnia, naturalidade, religião, idade, estado civil, orientação sexual, identidade e expressão de género, incapacidade, gravidez, estatuto de veterano protegido, informação genética protegida e afiliação política ou qualquer característica protegida por lei.

Ambiente de trabalho

A HP está empenhada em manter um ambiente de trabalho onde não exista discriminação e assédio, onde os funcionários sejam tratados com dignidade e respeito. O assédio no local de trabalho é proibido. Ao realizar negócios pela HP, os trabalhadores contingentes não devem

adotar comportamentos desrespeitosos, hostis, violentos, intimidantes, ameaçadores ou assediadores.

O assédio sexual pode assumir várias formas e todas elas são inaceitáveis. Tal inclui qualquer comportamento perante um funcionário, por parte de um superior ou colega de trabalho, que envolva avanços sexuais não desejados, pedidos de favores sexuais, a exibição física ou através de imagens de computador de pôsteres, fotografias, cartoons ou desenhos sexualmente explícitos, bem como outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual.

Os trabalhadores contingentes têm de respeitar as políticas e os procedimentos ambientais, de saúde e de segurança, bem como corrigir ou comunicar qualquer ameaça ambiental, para a saúde ou para a segurança. Ato de violência no local de trabalho não serão tolerados. A violência no local de trabalho inclui atos ou ameaças de violência física e qualquer conduta que seja suficientemente grave, ofensiva ou intimidatória e cujo resultado seja causar medo ou apreensão razoável noutra pessoa relativamente à sua segurança ou à segurança da respetiva família ou propriedade.

Anticorrupção

Os trabalhadores contingentes não devem oferecer subornos ou comissões ilícitas, nem envolver-se em práticas corruptas. Os trabalhadores contingentes têm de respeitar todos os padrões éticos e leis aplicáveis em todos os países onde a HP esteja presente.

Anticorrupção: Os trabalhadores contingentes não devem oferecer ou disponibilizar subornos, comissões ilícitas ou presentes para ganhar ou conservar negócios, ou para influenciar de forma indevida uma decisão comercial. Os trabalhadores contingentes estão proibidos de oferecer, prometer ou disponibilizar dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, através de funcionários ou outros interessados, a qualquer pessoa para obter ou conservar negócios, ou de qualquer outra forma ganhar uma vantagem comercial em qualquer país. O Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos EUA e o UK Bribery Act (UKBA) proíbem qualquer pagamento ou oferta de presentes a oficiais e funcionários do governo, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou políticos, bem como a membros de famílias reais, com o intuito de ganhar ou manter negócios. Isto inclui qualquer entidade que um governo detenha em mais de 50% ou que controle de qualquer outra forma. O UKBA também proíbe qualquer pagamento ou oferta de presentes a entidades comerciais com o intuito de ganhar ou manter negócios.

- O FCPA e o UKBA aplicam-se às ações de todos os funcionários da HP, subsidiárias da HP, joint ventures, trabalhadores contingentes, agentes e representantes.
- Resumindo, anticorrupção significa não-aceitação ou não-pagamento de:
 - Qualquer coisa de valor disponibilizada com o intuito de ganhar ou manter negócios
 - Qualquer forma de suborno ou comissão ilícita

Pagamentos de facilitação: Exceto se sujeitos a coação, os trabalhadores contingentes não podem oferecer ou realizar pagamentos de facilitação a nenhum oficial do governo por ações governamentais de rotina, direta ou indiretamente. A coação ocorre quando um trabalhador contingente teme danos físicos ou aprisionamento se o pagamento de facilitação não for feito e não houver uma alternativa segura a obedecer à exigência apresentada. A exceção à coação só se aplica a um pagamento isolado, normalmente de valor reduzido. Não são permitidos pagamentos de facilitação repetidos ou pagamentos de facilitação de valor elevado. Qualquer exigência ou pagamento de um pagamento de facilitação tem de ser comunicado ao departamento jurídico da HP no prazo de 24 horas após a realização do pagamento.

Antitráfico humano

A HP não permite trabalho infantil, em servidão, forçado, ou traficado nas nossas operações. Os fornecedores de trabalhadores contingentes e os trabalhadores contingentes estão proibidos de se envolverem em tráfico de pessoas, o que inclui, entre outros, deslocação ilegal de pessoas, tráfico de pessoas, exploração sexual e utilização de trabalho forçado ou infantil de qualquer forma.

A HP, os seus funcionários, contratados, subcontratados (inclui fornecedores e agentes), trabalhadores contingentes e outros que estejam a trabalhar em nome da HP estão proibidos de:

- Se envolverem em "formas graves de tráfico" de pessoas durante o período de vigência do contrato;
- Obter atos sexuais comerciais durante o período do contrato;
- Usar trabalho forçado na realização do contrato;
- Destruir, ocultar, confiscar, ou de outra forma negar o acesso a um funcionário aos respetivos documentos de identidade ou imigração;
- Recorrer a práticas de recrutamento enganadoras ou fraudulentas, como não revelar informações básicas ou apresentar falsas promessas materiais durante o recrutamento de funcionários no que respeita aos termos e condições essenciais de emprego, incluindo salários e remunerações acessórias e, se aplicável, à natureza perigosa do trabalho;
- Cobrar taxas de recrutamento aos funcionários ou candidatos;
- Não disponibilizar um determinado transporte de regresso ou não pagar a despesa do transporte de regresso no final do contrato, se aplicável;
- Disponibilizar ou providenciar alojamento que não cumpra as normas de alojamento e segurança do país anfitrião; e, se necessário, não pode faltar um contrato de trabalho, acordo de recrutamento, ou documento de trabalho semelhante, redigido de forma compreensível para o funcionário, com uma antecedência mínima de 5 dias relativamente à colocação do funcionário.

Em consonância com Integridade na HP, espera-se que os trabalhadores contingentes tratem toda a gente de forma justa, digna e respeitosa. A HP está empenhada em agir contra o tráfico humano, trabalho infantil e trabalho forçado nas nossas operações. Se uma destas atividades ocorrer, a resposta da HP pode incluir rescisão de contratos e outras medidas semelhantes que irão garantir que não ocorre mais nenhuma atividade inapropriada.

Qualquer trabalhador contingente que considere ter sido vítima de tráfico humano, trabalho infantil ou trabalho forçado, ou que tenha conhecimento de tais ofensas, deverá fazer uso da Política de Porta Aberta da HP para comunicar esse incidente ao respetivo superior, ao nível seguinte de gestão, aos Recursos Humanos ou ao Departamento de Ética e Conformidade.

Emprego justo

Quando os fornecedores de trabalhadores contingentes recrutam funcionários, as informações fornecidas aos potenciais candidatos acerca do trabalho em perspectiva deve ser de confiança e não devem ser cobradas taxas de candidatura ou recrutamento aos candidatos. Os fornecedores de trabalhadores contingentes deverão respeitar a legislação aplicável referente a salários e horas de trabalho e, de uma forma geral, pagarão regularmente aos funcionários, a intervalos que não excedam um mês*; pagarão os salários de acordo com os estatutos salariais locais e nacionais aplicáveis e não farão retenção de deduções como medida disciplinar; não irão interferir com o controlo ou o acesso por parte dos funcionários aos respetivos documentos de identificação ou passaportes; finalmente, os funcionários poderão rescindir o contrato a qualquer altura.

**Aplica-se toda a legislação local do país e acordos da comissão de trabalhadores.*

Liberdade de associação

Os fornecedores de trabalhadores contingentes deverão respeitar o direito de os funcionários se

organizarem em sindicatos e negociarem coletivamente de acordo com as leis locais e práticas estabelecidas.

Presentes de negócios e entretenimento

Os trabalhadores contingentes não podem oferecer nem receber cortesias comerciais (presentes, refeições, serviços, entretenimento, ou qualquer coisa de valor) quando tal criar a aparência de atitude incorreta ou influência indevida. Esta restrição aplica-se a cortesias dadas ou recebidas de representantes da HP, ou de atuais ou potenciais clientes, parceiros de canal, fornecedores, outros parceiros comerciais ou concorrentes. Se tiver dúvidas, contacte o seu empregador ou amenities@hp.com.

Honorários do angariador

Os trabalhadores contingentes não podem entrar em nenhuma comissão ou em acordos de honorários, exceto ao abrigo de acordos por escrito, com distribuidores comerciais, representantes de vendas, agentes, ou consultores *de boa-fé*, e qualquer comissão ou acordo de honorários tem de ser pré-aprovado pelo departamento jurídico da HP.

Conflitos de interesses

Ao realizar negócios pela HP, os trabalhadores contingentes têm sempre de tomar decisões no melhor interesse da HP e baseadas no contrato com o respetivo empregador. No que respeita a qualquer transação que envolva a HP, os trabalhadores contingentes não podem receber qualquer lucro ou vantagem pessoal para além da compensação que recebem do empregador.

Os trabalhadores contingentes não devem envolver-se em:

- Qualquer atividade que represente um conflito de interesses relacionado com o empregador e/ou a HP
- Qualquer atividade que possa ser interpretada como um potencial conflito de interesses relacionado com o empregador e/ou a HP

Os trabalhadores contingentes só devem usar produtos HP quando estiverem: (1) em quaisquer instalações da HP, (2) em reuniões fora de instalações da HP, e/ou (3) em qualquer evento ou reunião em que estejam a participar em nome da HP ou a pedido da HP.

Negócios com familiares ou amigos

Enquanto estiverem a realizar trabalho para a HP, os trabalhadores contingentes têm de informar o empregador e a HP de todas as situações em que possam estar a realizar negócios com familiares, amigos, ou outras pessoas com as quais tenham um relacionamento pessoal próximo. Um trabalhador contingente deverá consultar o respetivo superior ou contacto na HP, se tiver questões sobre as circunstâncias que possam criar um conflito de interesses.

Trabalho com terceiros

Os terceiros são identificados como concorrentes da HP, parceiros de canal, fornecedores (outros que não o empregador do trabalhador contingente), bem como outros parceiros e comerciais e clientes da HP.

Se for especificado ou abrangido no contrato com o empregador, os trabalhadores contingentes não podem trabalhar para qualquer terceiro enquanto estiverem a realizar trabalho para a HP. O contrato da HP com o fornecedor tem de especificar as regras do relacionamento com quaisquer outros terceiros (como parceiros de canal, concorrentes e clientes não definidos no contrato).

Utilização de recursos da HP

A utilização de ativos, recursos ou equipamento da HP, incluindo os computadores e sistemas de informação da empresa, deve destinar-se apenas a fins comerciais da HP e tem de ser consistente com todas as políticas e diretrizes da HP. Os trabalhadores contingentes não podem usar nenhum recurso da HP de forma que constitua uma infração da lei e não devem permitir que outras pessoas, incluindo amigos e familiares, usem recursos da HP. Os trabalhadores contingentes devem evitar qualquer tipo de utilização que possa resultar em perda ou danos, incluindo a introdução de vírus ou a quebra de segurança informática da HP. O roubo ou a posse ou utilização não autorizada de ativos da HP é proibida.

Os recursos da HP não podem ser usados para criar, transmitir, armazenar, copiar ou apresentar mensagens, imagens ou materiais que sejam:

- Para ganho pessoal
- Solicitações
- Mensagens em cadeia
- Ameaçadoras, pornográficas, sexualmente explícitas, assediantes, humilhantes, ou de outra forma ofensivas

Consoante o permitido pelas leis locais aplicáveis, a HP pode aceder a todos os recursos da HP que os trabalhadores contingentes podem usar e inspecioná-los, incluindo computadores, servidores e sistemas da HP, telefones, sistemas de correio de voz e e-mail, secretárias, cacifos, armários, áreas de armazenamento, veículos e outro equipamento que seja propriedade da HP. Por razões relacionadas com segurança e supervisão, bem como outros aspetos, a HP pode revistar pessoas e propriedade nas instalações da HP, a qualquer momento e sem aviso, conforme permitido pelas leis locais aplicáveis.

Os trabalhadores contingentes não devem esperar ter privacidade pessoal em mensagens ou registos que criem, transmitam ou armazenem através de sistemas da HP. A HP é proprietária de todos os e-mails, mensagens de correio de voz e quaisquer outros dados não pessoais de qualquer tipo que sejam armazenados ou transmitidos por equipamento da HP. Conforme permitido pela lei local aplicável, a HP pode a esses dados ou obtê-los em qualquer altura.

Confidencialidade

Espera-se que os trabalhadores contingentes estejam familiarizados e respeitem quaisquer termos de confidencialidade específicos acordados entre o respetivo empregador e a HP. Se não existir um acordo que abranja a proteção de informações confidenciais, os trabalhadores contingentes deverão presumir que todas as informações que lhes são disponibilizadas ao realizar negócios com a HP são confidenciais. Isto inclui informações de terceiros que a HP possa ter recebido, como informações de fornecedores, clientes ou parceiros comerciais da HP. As informações confidenciais apenas podem ser usadas para finalidades comerciais válidas e devem ser protegidas contra divulgação a terceiros pelo trabalhador contingente com o mesmo nível de cuidado aplicável às informações confidenciais do respetivo empregador.

Os trabalhadores contingentes devem compreender e respeitar as políticas da HP referentes à proteção de informações confidenciais e à utilização de média sociais, incluindo fóruns de utilizadores, blogues, salas de chat e boletins eletrónicos, e nunca deverão discutir propriedade intelectual, segredos comerciais e outras informações confidenciais da HP em média sociais.

Informações confidenciais de terceiros

- Antigos funcionários: Espera-se que os trabalhadores contingentes honrem quaisquer restrições válidas de divulgação ou utilização relativas a informações confidenciais dos seus empregadores atuais ou antigos. Essas informações confidenciais, em qualquer forma tangível ou legível, não devem ser trazidas para as instalações da HP sem o consentimento por escrito prévio dos antigos empregadores.
- Concorrentes: Os trabalhadores contingentes não devem pedir, aceitar, usar, ou partilhar informações confidenciais de concorrentes da HP.
- Outros terceiros: Os trabalhadores contingentes não devem divulgar informações confidenciais de clientes, parceiros comerciais ou fornecedores, incluindo informações sobre preços que não sejam públicas.
- Os trabalhadores contingentes nunca deverão incentivar ninguém a infringir qualquer dever de confidencialidade.

Registos

Todos os registos criados ao realizar negócios com a HP devem ser completos e precisos, devendo ser retidos, protegidos e eliminados de acordo com a política da HP. Todos os pagamentos reais feitos em nome da HP devem ser devidamente documentados. Os trabalhadores contingentes não devem partir para cartas anexas ou acordos colaterais, nem estabelecer qualquer fundo ou ativo HP não divulgado ou não registado, independentemente do ativo, para qualquer finalidade. Os registos incluem comunicações por e-mail e outras formas, e os trabalhadores contingentes devem comunicar de forma profissional.

Mercado cinzento

Os trabalhadores contingentes devem usar devida diligência na prevenção de situações que possam conduzir à presença de produtos HP no mercado cinzento. O mercado cinzento consiste na comercialização de produtos através de canais de distribuição não oficiais, não autorizados, ou não pretendidos pela HP. Os trabalhadores contingentes devem comunicar de imediato qualquer suspeita de atividade relacionada com o mercado cinzento ao respetivo empregador, bem como ao Departamento de Ética e Conformidade da HP.

Conformidade com comércio global

Os trabalhadores contingentes devem realizar formação relativa a conformidade com o Comércio Global, Alfândegas e Exportações, e compreender e respeitar as políticas e procedimentos de Comércio Global da HP, para garantir que os produtos, serviços e tecnologia da HP não são importados, exportados, ou transferidos em infração da lei aplicável.

Abuso de informação privilegiada

Os trabalhadores contingentes podem, pontualmente, ter acesso a informação não pública material, que é informação confidencial relacionada com negócios, aspetos financeiros ou estratégias da HP que um investidor razoável consideraria importante na decisão de comprar, vender ou reter títulos, sendo fundamental que essa informação não tenha sido tornada pública. Negociar ações ou levar à negociação de ações com base em informação não pública material, independentemente do volume do negócio ou da localização de quem negocia, é uma infração à legislação norte-americana relativa a títulos e, dependendo das circunstâncias, às leis de outros países. Qualquer pessoa que infrinja estas leis pode ficar sujeita a sanções cíveis e criminais graves.

Trabalhar noutros países

Quando um trabalhador contingente está a realizar trabalho para a HP fora do seu país de residência, o trabalhador deve garantir a conformidade com as leis de imigração e obter as autorizações

adequadas (incluindo licenças de trabalho e vistos) em cada país onde realize negócios ou trabalho.

Conversas com a imprensa ou meios de comunicação social

Os trabalhadores contingentes não estão autorizados a falar com os meios de comunicação social em nome da HP. Todas as comunicações com investidores, analistas e a comunicação social relacionadas com negócios da HP têm, primeiro, de ser aprovadas pelo Departamento de Relações com Investidores, Comunicações Empresariais da HP, ou pelos especialistas em comunicações adequados da HP. Se for contactado por um membro de meios de comunicação social da área das notícias, encaminhe-os diretamente para o Departamento de Relações Empresariais com Meios de Comunicação Social da HP: mediarelations@hp.com

Privacidade

“Os trabalhadores contingentes têm de respeitar as normas e indicações das políticas de Privacidade e Proteção de Dados da HP, bem como quaisquer códigos de conduta ou normas de conformidade externos requeridos pela HP quando estiverem a realizar trabalho para a HP e ao utilizar sistemas online e offline, processos, produtos e serviços que envolvam a utilização, armazenamento ou transmissão de quaisquer dados pessoais de clientes, parceiros comerciais e funcionários da HP, bem como de outras pessoas relacionadas com a HP. Dados pessoais são qualquer informação relacionada com uma pessoa identificada, ou informação que possa resultar na identificação de uma pessoa direta ou indiretamente.

Não-solicitação

Os trabalhadores contingentes não podem solicitar nada a funcionários da HP durante o horário de trabalho do funcionário da HP quando tal não tenha relação direta com o seu compromisso com a HP. Os trabalhadores contingentes não podem distribuir material escrito ou outros materiais em áreas de trabalho da HP, nem solicitar ou entregar materiais por qualquer motivo que não esteja relacionado com o seu compromisso com a HP, incluindo para efeitos de caridade.

Cooperação com investigações e auditorias

Os trabalhadores contingentes devem cooperar com todas as investigações e auditorias internas da HP, devendo dizer toda a verdade e disponibilizar todos os documentos aplicáveis ao responder a uma investigação ou auditoria. Os trabalhadores contingentes não devem destruir nem alterar quaisquer registos e não devem discutir uma investigação interna com ninguém, dentro ou fora da HP, exceto se autorizados a fazê-lo pelos investigadores internos ou ao comunicar com agências governamentais, em conformidade com a legislação local.

Princípios adicionais

É necessário ler e respeitar o presente Código de Conduta de Trabalhadores Contingentes, devendo o mesmo ser feito com o código de conduta e as políticas aplicável (se existentes) do empregador do trabalhador contingente. Além disso, os requisitos estipulados acima não são totalmente inclusivos. Qualquer conduta que possa levantar questões sobre o compromisso da HP com os mais elevados padrões de ética comercial e conformidade é proibida.

Os trabalhadores contingentes que tenham questões relacionadas com o presente Código de Conduta de Trabalhadores Contingentes deverão contactar o respetivo empregador, um membro da direção da HP, ou o Departamento de Ética e Conformidade da HP.

Comunicar infrações

Os trabalhadores contingentes têm a obrigação de comunicar qualquer alegada conduta imprópria de imediato, incluindo conduta imprópria por parte de funcionários, clientes, contratados, parceiros e fornecedores da HP. Os trabalhadores contingentes deverão atuar sempre com honestidade, de

boa-fé e de forma respeitosa quando apresentam preocupações relacionadas com o presente Código de Conduta de Trabalhadores Contingentes ou quando o utilizem de outra qualquer forma. Os trabalhadores contingentes deverão elaborar relatórios para o respetivo empregador e para um membro da direção da HP ou do Departamento de Ética e Conformidade da HP. A HP não tolera retaliação contra quem apresentar uma preocupação de forma honesta e de boa-fé. Pode contactar o Departamento de Ética e Conformidade da HP da seguinte forma:

- **Telefone:** de qualquer lugar do mundo, ligue para a linha telefónica do país para relatar problemas. Uma lista de números de telefone do país pode ser acessada [aqui](#). A linha telefónica está disponível 24 horas por dia e permite denúncias anónimas.
- **Formulário da web:** Relata problemas usando a ferramenta de [formulário da web](#). Este método permite denúncias anónimas.
- **Correio:**
HP Inc.
Ethics and Compliance Office
Mailstop 1560
1501 Page Mill Road
Palo Alto, CA 94304-1112
United States

Esta é uma versão do HP001-04, *Código de Conduta de Trabalhadores Contingentes*, preparada para o portal HP.